



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº025/2022 – De autoria do Vereador José Claudio Ferreira – Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho", ao Senhor HÉLIO CORREA DA FONSECA FILHO.

Em relação à presente propositura, por ser legal, constitucional e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário,

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de maio de 2.022.

CARLOS GOMES

JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

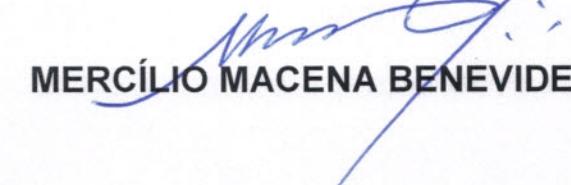
**Projeto de Decreto Legislativo nº025/2022 – De autoria do Vereador
José Claudio Ferreira – Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de
Junho", ao Senhor HÉLIO CORREA DA FONSECA FILHO.**

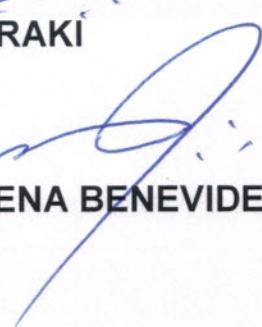
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de maio de 2.022.


LUIZ PARAKI


MERCÍLIO MACENA BENEVIDES


PASTOR CARLOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 025/2022

“Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho", ao **SENHOR HÉLIO CORREA DA FONSECA FILHO”**

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, **DECRETA:-**

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho" ao **SENHOR HÉLIO CORREA DA FONSECA FILHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de abril de 2.022

**JOSÉ CLAUDIO FERREIRA
VEREADOR – MDB**

*COMISSÕES
Técnicas*
DATA: 07/05/2022
José Cláudio Ferreira
PRESIDENTE

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
09/05/2022
José Cláudio Ferreira
PRESIDENTE

Dados pessoais do homenageado

Honraria proposta: Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho"

Autor: Vereador José Claudio Ferreira

Nome completo: Hélio Correa da Fonseca Filho

Data de nascimento: 31.10.1959

Cidade e Estado de nascimento: São João da Boa Vista - SP

Biografia

Nasceu em São João da Boa Vista aos 31.10.1959. É filho do acadêmico fundador Hélio Correa da Fonseca e de Cilse Glória Pavan Fonseca. Graduou-se em Direito pela Fundação de Ensino Octávio Bastos (1984). Desde muito jovem interessou-se pela área cultural, colaborando com o pai nos eventos do Distrito L5 do Lions Internacional e, mais tarde, na década de 80, na organização do Festival de Inverno da MPB na sede do Palmeiras Futebol Clube. Ingressando no serviço público municipal, logo assumiu o posto de assessor de imprensa em diferentes gestões e, também, trabalhou no gabinete do então deputado estadual Sidney Beraldo. Tem uma extensa passagem pelo Departamento de Cultura, envolvendo-se em projetos culturais como Semana Guiomar Novaes, festivais estudantis de teatro, projeto Música nos Bairros, exposições de artes plásticas, elaboração dos projetos da Estação das Artes e Cidade das Artes etc. Foi assessor de Planejamento Técnico da municipalidade e, posteriormente, Diretor de Cultura do Município (2017-20), tendo se empenhado para que a Academia tivesse sede própria na Estação das Artes. Foi fundador e membro atuante da Fundação Oliveira Neto, colaborando para a captação de recursos em prol da restauração do edifício. Participou da fundação da Amite (Associação dos Amigos do Theatro Municipal), onde sempre se dedicou a colaborar com projetos culturais desenvolvidos no Theatro.

VIDA ACADÊMICA – Tomou posse na Academia de Letras no dia 24 de julho de 2021. Ocupa a Cadeira 33, patronesse Cora Coralina.

PUBLICAÇÕES - Foi redator oficial da revista São João Hoje (1988). Ao lado do jornalista Antonio Luís Magalhães, participou da edição do livreto Theatro Municipal 90 anos (edição histórica).